



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 109
Proc. 6A/116
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 50/16 - Dispõe sobre a política Municipal de Saneamento Básico para os serviços de Água e Esgoto e Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

JOÃO DA SILVA FILHO, Presidente da Comissão Permanente do Meio Ambiente e **VALMIR DIONIZIO**, Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, vêm à presença de Vossa Excelência requerer, nos termos do art. 25, II, "e", do Regimento Interno a devolução da proposição em epígrafe ao autor, Poder Executivo, haja vista faltar-lhe necessário requisito de validade, a saber, prévia realização de audiências públicas.

Com efeito, as audiências constantes dos autos foram realizadas nos anos de 2009 e 2010, tendo as condições de apresentação do plano sofrido modificações desde então pelo decurso do prazo.

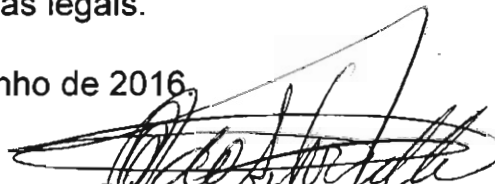
Inclusive, o prazo prescricional em face da Fazenda Pública, de cinco anos, já se expirou, sequer podendo ser desfeita, portanto, eventual ilegalidade perpetrada nas sessões públicas realizadas em 2009 e 2010.

Assim, não podem ser consideradas válidas as audiências realizadas a mais de cinco anos, em realidade fática diversa da atual.

E, quanto à necessidade de participação popular, já decidiu o TJSP, no julgamento da ADIN nº. 2106779-23.2015.8.26.0000, que tal é essencial em proposituras desta natureza.

Requer, pois, a devolução da propositura na forma regimental para o cumprimento das exigências legais.

Assis, 30 de junho de 2016.


JOÃO DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão Permanente do Meio Ambiente


VALMIR DIONIZIO

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Rua José Bonifácio, nº 1001 - Assis/SP - CEP: 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144

www.assis.sp.leg.br

Ao Departamento Jurídico
04/07/2016


Edson de Souza
Presidente

PROT. 002376 CAMARA M. ASSIS 30/06/2016 16:54